



Chã de Alegria, 13 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 27 da Resolução nº 300/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve gastos com a conversão de licenças prêmio em pecúnia no exercício de 2025.

Atenciosamente:

MARCOS GOMES DO AMARAL
PREFEITO

